

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 2024

A Câmara Municipal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 14/2024

AUTOR: VEREADOR EDSON DE JESUS SARDANO – CEL. EDSON SARDANO – PSD.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO NAECAL - NÚCLEO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL À CAMINHO DA LUZ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação NAECAL - Núcleo Assistencial e Educacional à Caminho da Luz", fundada em 16 de fevereiro de 1998, inscrita no CNPJ n° 03.042.654/0001-76 e sediada neste Município, na Estrada do Pedroso, n° 4072, Jardim Riviera, CEP 09133-000.

Art. 2º Esta lei passa a vigor a a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 6 de março de 2024, 470° ano da fundação

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. CM n° 454/2024 IGS/.

da cidade.

